TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126 Protocolo: 000-03776/2013

PORTARIA D.G. N° 522, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3776/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) ao Sr. DANUZIO **F**ERREIRA Neto SEGUNDO, Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Servicos Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11 a 12/7/13, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP N°579/2013, alterada pela Portaria GP n°663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de 11 a 12/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES